



PORTARIA nº. 049/CMGM/14

Em 20 de maio de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89:

**RESOLVE:**

**Conceder** ao Vereador Arão Wao Hara Ororam Xijein - PTB, nos termos dos Decretos Legislativos nº 674/CMGM/05 e nº 1.235/CMGM/13, 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com viagem à Brasília-DF para participar de reuniões de trabalho e reivindicações junto às bancadas da Câmara Federal e Senado Federal, assim como em diversos Ministérios, com vistas a liberação de Emendas Parlamentares já incluídas no Orçamento da União para 2015, no período de 26 a 30/mai/14:

**Registra-se;**

**Publique-se;**

**Cumpra-se.**

Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 20 de maio de 2014.

  
**FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA**  
*Presidente*